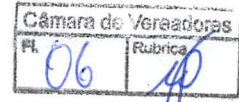




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 11/10/2019

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 091/2019 que **“Autoriza o pagamento de despesas com a estadia dos integrantes da Banda Marcial Municipal para participação no II Campeonato Sul Brasileiro de Fanfarras.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, buscar autorização com a finalidade de pagamento de despesas de estadia dos integrantes da Banda Marcial Municipal para participação no II Campeonato Sul Brasileiro de Fanfarras e Bandas, representando o município de Serafina Corrêa.

O valor limite do repasse será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).


Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, não ultrapassando os limites legais.

Assim como foi apresentada a nota da reserva orçamentária comprovando que existe dotação orçamentária, e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 091/2019 em análise.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O